



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000500/2012

ABERTURA: 3/7/2012 - 16:29:24.

REQUERENTE: URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A
WANDERSON LINZ SUPELETE E A LUIZ MAURO PINHEIRO DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

pt Daniel
PROTOCOLISTA

cabovado - 16/07/12

Tramitação	Data
Suplex leitura	10,07,12
Comissões	1, 1
Justiça - Votação	1, 1
do parecer	16,07,12
Votação de todo	1, 1
o projeto	16,07,12
	1, 1
	1, 1
	1, 1
	1, 1
	1, 1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000500/2012

ABERTURA: 3/7/2012 - 16:29:24

REQUERENTE: URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A
WANDERSON LINZ SUPELETE E A LUIZ MAURO PINHEIRO DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P1 Daniel

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: WANDERSON LINZ SUPELETE, LUIZ MAURO PINHEIRO DE SOUZA.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Urbano Emilio Santos Davila
URBANO EMÍLIO SANTOS DÁVILA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador Urbano Emílio Santos Dávila, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro - Linhares - ES.

Atenciosamente,

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
WANDERSON LINZ SUPELETE
Nesta



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador Urbano Emílio Santos Dávila, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro - Linhares - ES.

Atenciosamente,

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
LUIZ MAURO PINHEIRO DE SOUZA
Nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO Nº 10711

Certifico que às fls. 11, do livro nº B-71 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **WANDERSON LINS SUPELETE** e **MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA**, contraído no dia 9 de maio de 2007, às 16:00, em Cartório, perante o Srº Adhemar Carlos Firme, e as testemunhas constantes do termo sendo: Ellen Luci Bruneli Pessoa e Paula Gava Boninsegna, brasileiras, maiores e residentes nesta cidade.

O contraente é nascido em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a 5 de novembro de 1972, de estado civil solteiro, de profissão publicitário, domiciliado e residente em bairro Centro - Linhares - ES, filho de **MANDEL DOMINGOS SUPELETE** e de **MAURA MARIA BRUNELLI SUPELETE** residentes em bairro Centro - Linhares - ES.

A contraente é nascida em Guaçuí, Estado do Espírito Santo, a 9 de setembro de 1977, de estado civil solteira, de profissão médica, domiciliada e residente em bairro Jardim Laguna - Linhares - ES, filha de **JOSÉ CAPRA** e de **INÊZ AUGUSTA DE AZEVEDO CAPRA** residentes em Guaçuí - ES.

Passando a contraente, a chamar-se **MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA SUPELETE**. e o contraente, a chamar-se **WANDERSON LINS SUPELETE**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 9 de maio de 2007.



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO**
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho

Gastão Calmon Filho
Substituto

Linhares, 85 - CEP 29900-260 - Linhares - Espírito Santo



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 000500/2012

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A competência do Poder Legislativo está inserida nos artigo 316, e seguintes da Lei Orgânica Municipal. (verbis)

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário no que tange ao projeto de lei em questão deverá ser por **MAIORIA QUALIFICADA** dos membros da Câmara, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL DE VOTAÇÃO**, conforme disposto no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conformidade com o **PARECER DA PROCURADORIA**
desta Edilidade.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de
janeiro de 2012.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Breve histórico

Wanderson Lins Supelete – Nanico.

Minha família saiu de Cachoeiro de Itapemirim/ES para Linhares no ano de 1979. Meu pai Manoel Supelete veio motivado por parentes já instalados aqui e montou um comércio especializado em ferramentas e insumos derivados de borracha e couro para atender mais de 100 serrarias instaladas na região, que se chamava Casa Amazonas. Minha mãe professora com cadeira no Estado, foi transferida para o Núcleo Regional de Educação, trabalhou até 1994 onde se aposentou.

Tive a formação entre as escolas Afrânio Peixoto (ensino fundamental) e Colégio Cristo Rei (ensino médio). Participei ativamente das atividades extraclasse, como Jogos Estudantis, Gincanas, Desfiles Cívicos e o grupo de Escoteiros na Igreja do centro. Comecei a ajudar o meu pai no comércio com 13 anos de idade, fazendo cobranças e serviços bancários, onde fiquei até os 21, quando comecei “carreira solo”.

Trabalhei no comércio e representações, até em 1997 montar meu próprio negócio (em sociedade), uma indústria de confecções chamada Base Nuclear. Chegamos a empregar mais de 30 pessoas. Da fábrica, montamos a primeira loja da marca e em seguida, adquirimos a Lixo Boutique. Paralelo a tudo isso sempre me interessou a atividade de Comunicação e Marketing, curso superior que escolhi para formação e especialização. Há 10 anos resolvi mudar o foco, saí da sociedade e criei minha própria agência, a W/Lins Multimídia. No princípio, a prioridade era a prestação de serviços para eventos corporativos e sociais como lançamentos, palestras, encontros de negócios, treinamentos, etc. Com o desenvolvimento econômico da região e forte vocação para o marketing varejista, investimos na publicidade e propaganda.

Nesses anos, participei de vários projetos empreendedores e culturais no município de Linhares. Campanhas de grandes varejistas; campanhas da CDL Linhares; projetos na área de esportes; disseminação da cultura; ações beneficentes; ações integradas entre poder público e privado, entre outros.

Atualmente, sou casado com a Sr.^a Mara Inez e pai do Arthur e do André. Sou diretor da agência W/Lins Multimídia, sócio da Locashow Eventos e membro da diretoria do Sinapro/ES. Espero ainda, por muitos anos, participar ativamente e contribuir de forma socialmente responsável do desenvolvimento e prosperidade do nosso município.

Histórico

Luiz Mauro Pinheiro de Souza,mas conhecido como Mestre Militão Reza Forte,nascido em 22 de agosto de 1961, na cidade de São Sebastião,Rio de Janeiro,filho de Enyr Pinheiro,doméstica, e Ananias de Souza,farmacêutico, criado em Morro da Chacrinha,bairro Tijuca,casado,cinco filhos,reside no endereço Av. Cláudio Manoel da Costa- nº. 700, Rg 05613099-0- IFP-RJ. Iniciou a capoeira em 1966, com seu avô um escravo fujão Nego Maçul, A primeira vez em Linhares na enchente de Linhares em 1979 com a equipe de resgate do Exército Brasileiro,a segunda vês em 17 de dezembro de 1981, a terceira vês em 17 de dezembro de 1982 quando decidiu ficar de vez convidado por Evandro Teixeira Durão e Maria Tereza Costa Durão e todo o pessoal do grupo do folclore de Linhares.

Trabalhou por três anos na área rural, voltou ao serviço publico logo em seguida, é servidor estadual emprestado ao Meio Ambiente a 19 anos,trabalhando sempre com a capoeira junto as comunidades em todo o Estado, onde criou varias associações e núcleos de capoeira sendo 80% da capoeira do Estado do Espírito Santo são seus discípulos ou descendentes,sendo hoje reconhecido junto a capoeira como patrimônio cultural do povo brasileiro sendo reconhecido internacionalmente como o Mestre mais antigo do estado em atividade,levando o nome de Linhares da capoeira e do Espírito Santo tendo seu nome reconhecido em diversos livros, Atlas do Folclore Capixaba, Atlas do Rio Doce e outros livros e revistas. É delegado permanente nas conferencias pra igualdade racial, conferencia nacional pesca e apicultura, sendo militante do movimento dos negros, ambientalista atuante na luta em defesa e recuperação do Rio Doce e membro do Comitê da Reserva da Biosfera e da Mata Atlântica,conselheiro da Flor da Goitacás, conselheiro do Comitê do Mosaico,do Delta do Rio Doce,vice presidente do Instituto pró Rio Doce,conselheiro do Conselho Municipal de Cultura, membro da Comissão Espírito Santense do Folclore e atualmente presidindo a Associação Reza Forte de Capoeira de Fusão Cultural e Sócio Ambiental. Com vários projetos em execução em processo de criação da Federação Espírito Santense da Cultura Capoeira.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DA GUANABARA

REGISTRO CIVIL

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ENGENHO VELHO
NASCIMENTO 6952

CARLOS FREDERICO JOUVIN, Serventuário Vitalício do Ofício do Registro Civil da 8.ª Circunscrição do Engenho Velho, na 4.ª Zona da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Certifico que a fls. 182 do livro nº 312 de registro de nascimento foi lavrada hoje o assento de Luiz Mauro Pinheiro de Souza

nascido em 22 de agosto de 1961 às 10 horas e 10 minutos, na casa nº de

filaternidade de Pro-Mater do sexo masculino de cor e cabelo de Ananias de Souza e de

os pais paternos Julio Facharias de Souza e Hermogenea Fausta Pinheiro

os maternos Joaquim Pinheiro Filho e Ana Aurélio Pinheiro

Foi declarante a genitora e serviram de testemunhas Tully Maria Cardoso Pires e Oni Pereira Dias

Observações:

Retido ao vs do Decreto nº 16.146 de 20/7/44

ISENTA DE SÉLO EX-VI DO DEC. LEI 4655, DE 3/9/42 N.º 19 - LETRA D

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1964

CO OFICIAL

Luís de Oliveira